



Tribunal de Justiça do Paraná

Comarca de Pitanga

Portaria Nº 70/2024 PIT-DF-SDF

O Doutor Gabriel Ribeiro de Souza Lima, Juiz Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o COMUNICADO Nº FB-058/2024;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos Agentes Delegados do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga (Ubaldo Mario Danguí, Zitomir Antunes, Marcos Vinicius Pacheco Aguiar, Denis Dantas da Silva e Débora Muhl), enviados pelo sistema Mensageiro e anexados ao Sei nº 0175670-39.2024.8.16.6000;

CONSIDERANDO o art. 54, §§ 4º e 5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

RESOLVE

SUSPENDER O EXPEDIENTE das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Pitanga (1- Tabelionato de Protestos de Títulos, 2-Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas 3- Tabelionato de Notas, 4- Serviço Distrital de Boa Ventura de São Roque, 5 - Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste, 6 - Serviço Distrital de Mato Rico e 7- Serviço Distrital de São José), no **dia 31 de dezembro de 2024**.

ALTERAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Pitanga (1- Tabelionato de Protestos de Títulos, 2-Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e

Civil das Pessoas Jurídicas 3- Tabelionato de Notas, 4- Serviço Distrital de Boa Ventura de São Roque, 5 - Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste 6 - Serviço Distrital de Mato Rico e 7- Serviço Distrital de São José), no **dia 24 de dezembro de 2024**. O atendimento será realizado das 8h30min às 11 horas, sem expediente no período da tarde.

Os Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais deverão funcionar ininterruptamente, na forma do art. 54, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça através do Sistema Hércules.

Pitanga, 10 de dezembro de 2024.

Gabriel Ribeiro de Souza Lima

Juiz Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga